

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número  
593/2009-PR

Folha  
01

De  
02

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

A Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/no 938, de 22.07.99,

### RESOLVE:

#### 1.0- PROPÓSITO

Alterar o item 4.0 da Portaria nº 201/2007-PR, de 30.05.07, que institui os Membros do Programa Integrado de Esquistossomose da Fundação Oswaldo Cruz para o Biênio de 2009-2011.

#### 2.0 – MEMBROS PARA O BIÊNIO 2009-2011

##### 2.1 – COORDENAÇÃO

Coordenador Geral – Omar dos Santos Carvalho (IRR)  
Vice- coordenador – Otavio Sarmiento Pieri (IOC)  
Secretaria executiva- Liana Konovaloff Jannotti Passos (IRR)

##### COORDENADORES REGIONAIS

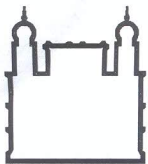
Instituto Oswaldo Cruz/Escola Nacional de Saúde Pública – Carlos Eduardo Pires Grault Vianna de Lima (ENSP)  
Instituto Aggeu Magalhães - Constança Clara Gayoso Simões Barbosa (IAM)  
Instituto Gonçalo Moniz – Mitermayer Galvão dos Reis (IGM)  
Instituto de Pesquisas René Rachou – Naftale Katz (IRR)

##### 2.2 - COMITÊS

###### COMITÊ ASSESSOR

Eridan de Medeiros Coutinho (IAM)  
Guilherme Correa de Oliveira (IRR)  
Henrique Leonel Lenzi (IOC)  
Paulo Marcos Zech Coelho (IRR)

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 09.12.09
---------	--------	-----------------------	------------------



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

593/2009-PR

Folha

02

De

02

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

Rodrigo Correa de Oliveira (IRR)  
Paulo Marcos Zech Coelho (IRR)  
Rodrigo Correa de Oliveira (IRR)  
Silvana Aparecida Rogel Carvalho Thiengo (IOC)  
Tereza Cristina Favre (IOC)  
Virginia Torres Schall (IRR)  
Wladimir Lobato Paraense (IOC)  
Zilton de Araujo Andrade (IGM)

### COMITÊ EXTERNO

Ana Lucia Coutinho Domingues (UFPE)  
Carlos Graeff-Teixeira (PUC-RS)  
José Roberto Machado e Silva (UERJ)  
Ronaldo Santos do Amaral (SVS/MS)

### 4.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

  
Dra. Maria do Carmo Leal

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

09.12.09